



**LEI Nº 781/23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DENOMINA DE PRAÇA PREFEITO LUIZ DICO, O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE LAZER RECÉM INAUGURADO NA LOCALIDADE DE CUNHASSÚ VELHO, DESTE MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada de PRAÇA PREFEITO LUIZ DICO (Luiz Carneiro de Albuquerque), o equipamento público de lazer recém-inaugurado, na localidade de Cunhassú Velho, deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,  
Em 06 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Coreaú

